



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº482/2025
De 14 de julho de 2025.

CONCEDE Função Gratificada Chefe de Setor de Fiscalização ao servidor Rogerio Veeck e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Chefe de Setor de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças, 40hs semanais, ao servidor Rogerio Veeck é ocupante do cargo de provimento efetivo de função de Fiscal, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Finanças, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

Art. 2º - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal